

2 ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO

3 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2024.

1

13

14

16

18

19

20

4 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 08h45min

5 (oito horas e quarenta e cinco minutos), de forma híbrida, no Plenário dos Órgãos Colegiados da

6 Procuradoria-Geral de Justiça e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a 15^a

7 Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, na forma prevista nos

8 arts. 3°, parágrafo único, 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, § 1°, da Lei Complementar

9 nº 72/2008, e em observância ao Ato Normativo 96/2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020,

que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e ao Ato

Normativo nº 125/2020. A Sessão foi realizada sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça,

12 Haley de Carvalho Filho. Presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público Maria Neves

Feitosa Campos (via teams), e participação dos demais Conselheiros, Emmanuel Roberto Girão

de Castro Pinto, Luiz Antônio Abrantes Pequeno, Domingos Sávio de Freitas Amorim,

15 Francimauro Gomes Ribeiro, Liduína Maria Albuquerque Leite, Pedro Olímpio Monteiro

Filho e Francisco Rinaldo de Sousa Janja (chegou por volta das 08h55), totalizando quorum 9

17 (nove) membros. Iniciados os trabalhos, o Procurador-Geral de Justiça abriu a presente Sessão,

justificando a designação da mesma para apreciação de matéria de relevância e urgência

institucional, na forma a seguir relacionada. MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: 1) Relação de

Candidatos por ordem de Antiguidade à convocação de Promotores de Justiça para em

21 substituição parcial junto à 57^a Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível).

Ordem	Interessado(a)	Titularidade	Exercício na	Colocação no quinto na
			Entrância	Entrância
				Final
1.	Ivana Maria Medeiros Barros Leal PGA nº 09.2024.00019982-7 recebido em 18/06/2024	40ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	13/05/1998	(4°-1°/5°)
2.	Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba PGA nº 09.2024.00019706-2 recebido em 12/06/2024	57ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	27/05/2003	(17°-1°/5°)

3.	Alice Iracema Melo Aragão PGA nº 09.2024.00020406-9 recebido em 21/06/2024	109 ^a Promotoria de Justiça de Fortaleza	14/11/2006	(34°-1°/5°)
4.	Mônica de Abreu Moura de Aquino PGA nº 09.2024.00020715-5 recebido em 20/06/2024	52ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	06/03/2009	(45°-1°/5°)
5.	Eloilson Augusto da Silva Landim PGA nº 09.2024.00020016-2 recebido em 20/06/2024	23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	07/08/2009	(47°-1°/5°)
6.	Ricardo de Lima Rocha PGA nº 09.2024.00020193-9 recebido em 20/06/2024	24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	21/05/2010	(5°-2°/5°)
7.	Igor Pereira Pinheiro PGA nº 09.2024.00020213-8 recebido em 18/06/2024	44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	13/10/2014	(47°-3°/5°)
8.	Leonardo Gurgel Carlos Pires PGA nº 09.2024.00020407-0 recebido em 19/06/2024	83ª Promotoria de Justiça de Fortaleza	22/03/2021	(44°-4°/5°)

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO JUNTO A 47ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA:

22

EDITAL Nº 054/2024, referente à convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para 23 substituição parcial junto a 57ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível). A Presidência 24 passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros que proferiram e fundamentaram seus votos, 25 nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 72/2008, conforme planilha de votação em anexo, 26 tendo o Colegiado deixado de indicar a Dra. Alice Iracema Melo Aragão em razão de ausência de 27 documentos obrigatórios para instrução do pedido de inscrição. **DECISÃO**: Encerrada a votação, 28 a Presidência proclamou o resultado da lista, na seguinte ordem: 1º - Dra. Ivana Maria 29 Medeiros Barros Leal, obteve 7(sete) votos no 1º lugar na lista; 2º - Dra. Ana Cristina de 30 Paula Cavalcante Parahyba, obteve 7(sete) votos no 2º lugar na lista; 3º - Dra. Mônica de 31 Abreu Moura de Aquino, obteve 7(sete) votos no 3º lugar na lista. Abstenção do Dr. Francisco 32 Rinaldo de Sousa Janja. A Presidência decidiu convocar a Promotora de Justiça **Dra. Ivana** 33 Maria Medeiros Barros Leal, para substituir parcialmente junto à 57^a Procuradoria de Justiça 34 (área de atuação Cível), com fundamento ao art. 177 da Lei Complementar nº 72/2008. 35 ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 36 37 9h13min, da qual eu, Sildene Lima Barros, Gerente de Apoio do CSMP, minutou a presente ata, revista e lavrada pela Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, Liduína Maria 38

39	de Sousa Martins, que após lida e aprovada, será publicada, dispensada sua assinatura	e						
40	considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.							
		_						
	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS							